

PROJETO DE LEI Nº 054/2017.

DE 23 DE JUNHO DE 2017.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 243.881,08 (DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E OITO CENTAVOS).**

**Art. 1º** - Fica autorizado à inclusão no Plano Plurianual 2014 a 2017, Lei Municipal nº 2.454/2013 de 12 de novembro de 2013, a seguinte meta e objetivo:

**CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA Lª TIGRE-Rec. Federal e Contrapartida:** Este projeto tem por finalidade a construção de quadra poliesportiva na comunidade de Linha Tigre, através do Ministério do Esporte.

**Art. 2º** - Fica autorizada à inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO de 2017, Lei Municipal nº 2.809/2016 de 10 de Novembro de 2016, a seguinte meta e objetivo:

**CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA Lª TIGRE-Rec. Federal e Contrapartida:** Este projeto tem por finalidade a construção de quadra poliesportiva na comunidade de Linha Tigre, através do Ministério do Esporte.

**Art. 3º** - Fica autorizada a abertura de **CRÉDITO ESPECIAL**, no montante de R\$ 243.881,08 (duzentos e quarenta e três mil oitocentos e oitenta e um reais e oito centavos) obedecida às classificações orçamentárias:

**07 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

**07.03 UNIDADES SUBORDINADAS**

**07.03.27.812.0180.1179 CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA Lª TIGRE – Rec. Federal**

4490.51.00.00.00.00 Obras e Instalações ..... 239.375,42

**07.03.27.812.0180.1180 CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA Lª TIGRE – Contrapartida**

4490.51.00.00.00.00 Obras e Instalações ..... 4.505,66

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL ..... R\$ 243.881,08**

**Art. 4º** - Servirá de recursos para cobrir as despesas de que trata o artigo 3º dessa Lei:

**a)** Recurso Proveniente do Governo Federal, por intermédio do Ministério do Esporte conforme, Convênio nº 784277/2013, proposta nº 040058/2013, no âmbito do Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos – Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer no valor.....R\$  
**121.875,00**

**b)** Superávit Financeiro conforme saldo na conta bancária nº 6470036 Caixa Federal p/ construção de quadra poliesportiva Lª Tigre.....**117.500,42**

**c)** Redução da seguinte dotação orçamentária:

**99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**  
**99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**  
**99.99.99.999.9999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**  
9999.99.00.01.00.00 Reserva de Contingência para Créditos Adicionais 4.505,66  
**SUBTOTAL DA REDUÇÃO ..... R\$ 4.505,66**  
**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL ..... R\$ 243.881,08**

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, em 23 de junho de 2017.

**MARCIANO RAVANELLO**

*Prefeito Municipal*

**ALTEMAR RECH**

*Secretário da Administração*

## **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei visa incluir no PPA 2014 a 2017, na LDO/2017, meta e objetivo e abrir crédito especial para a construção de quadra poliesportiva na comunidade de Linha Tigre, através do Ministério do Esporte no âmbito do Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos – Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer.

Este Projeto visa ofertar e possibilitar aos Municípios uma melhor qualidade de vida, saúde, educação e lazer, pois sabemos que a prática esportiva contribui para a formação integral do ser humano e esta é a razão pela qual solicitamos a aprovação deste Projeto.

Além disso, cabe salientar que aproximadamente 200 famílias serão beneficiadas com a construção desta quadra poliesportiva na comunidade de Linha Tigre, proporcionando um local adequado para que possam realizar seus eventos comunitários sociais, culturais e principalmente esportivos.

Assim, com a construção desta quadra poliesportiva estaremos ofertando infraestrutura adequada para a realização de projetos esportivos, bem como a prática de esportes, possibilitando condições para o desenvolvimento da Comunidade e de todos que residem nas localidades de Vila Progresso, Paleta, São Pedro, São José e Linha Santa Cruz.

Dessa forma, as crianças terão também a oportunidade de ter em seus currículos escolares programas educacionais relacionados ao esporte, o que significa melhor condicionamento físico, mais saúde, sendo competitivo saudável, regras de comportamento, interação, socialização, qualidade de vida, bem como toda a comunidade poderá desfrutar de momentos de lazer e recreação junto a sua família.

Como resultado teremos o desenvolvimento social a ser obtido através do avanço de serviços públicos e melhor acesso aos moradores,

revitalizando o bem estar da população com prática de esporte e lazer, assim como estaremos contribuindo para a redução da exclusão de risco social, proporcionando melhoria da qualidade de vida. Registra-se ainda que a obra proporcionará diversos benefícios à comunidade arroiotigrense como: lazer, esporte, ponto de encontro de crianças, jovens, adultos e idosos, beneficiando a população em geral melhorando a qualidade de vida, principalmente na localidade.

Diante do exposto, pedimos aos ilustres Vereadores, pela aprovação do presente Projeto de Lei.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, em 23 de junho de 2017.

**MARCIANO RAVANELLO**  
*Prefeito Municipal*

**ALTEMAR RECH**  
*Secretário da Administração*